



DECRETO N.º 6215, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 794, de 06 de novembro de 2018, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.04	Educação Geral		02.07.04	Educação Geral
	12.122.0010.2031	Manut. Ativ. Gerais da Educação		12.122.0010.2031	Manut. Ativ. Gerais da Educação
197	3.1.90.11	15.000,00	200	3.1.90.94	15.000,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	08.122.0013.2043	Manut. Ativ. FDO de Assistência Social		08.122.0013.2043	Manut. Ativ. FDO de Assistência Social
235	3.1.90.11	5.000,00	238	3.1.90.94	5.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.0016.2072	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto		17.512.0016.2072	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto
422	3.1.90.11	10.000,00	425	3.1.90.94	10.000,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.
	04.123.0005.0008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almoxarifado		04.123.0005.0008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almoxarifado
52	3.3.90.39	15.300,00	446	3.3.90.40	15.300,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 24 de janeiro de 2019.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 6215, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo